CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 3155/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à SAE – Superintendência de Água e Esgoto, solicitando que seja concedido aos contribuintes da mesma o direito de parcelar as dívidas relativas aos anos anteriores, mesmo que não estejam em dia com os pagamentos do ano vigente.

A solicitação fundamenta-se no princípio da incapacidade contributiva, que preza pela proteção daqueles que enfrentam dificuldades financeiras, garantindo-lhes condições de quitar suas obrigações sem prejuízo ao sustento básico de suas famílias. A exigência de quitação total dos débitos atuais para habilitação ao parcelamento pode excluir contribuintes em situação de vulnerabilidade, ampliando a inadimplência e comprometendo o acesso aos serviços essenciais fornecidos pela SAE.

Portanto, solicito que sejam revistos os critérios para concessão do parcelamento, permitindo que os contribuintes inadimplentes com o ano corrente possam, ainda assim, negociar e parcelar suas dívidas anteriores, viabilizando uma solução justa e acessível a todos.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 03 de dezembro de 2024.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

APROVADA 13 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/12/2024

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES	APOIO
Eunice Maria Mendes	Ana Lúcia Rodrigues Prado Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/18121